



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3083-5050, Ramal 231 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 03/2026

Aos 02 dias do mês de março de 2026, às 07h30min nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Odair Braga, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

- 1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.828, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**
que “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e da outras providências.”
- 2. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.829, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**
que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 88/2025 – Termo de Fomento nº 05/2025, celebrado com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Jacutinga RS – CDL e dá outras providências.”

O parecer do Relator é favorável à tramitação dos projetos. Favorável ao relator, vota o presidente Odair Braga e a vice-presidente Débora Ogliari. Com este parecer favorável a matéria é enviada para apreciação final do plenário. O parecer possui o mesmo teor para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, da qual fazem parte Gelsi Luiz Lodéa, Amauri Busnello e Bruno Freddo.


Odair Braga
Presidente


Gelsi Luiz Lodéa
Relator


Débora Ogliari
Vice-presidente

**“O PODER LEGISLATIVO É O SUPORTE
DA DEMOCRACIA.”**